



Processo 74.602

*Autógrafo*

***PROJETO DE LEI N.º 11.986***

Denomina “**Praça HELIO BERTONCINI**” a área pública de retorno da Rua Barcelona, no loteamento Morada Mediterrânea.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de abril de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça HELIO BERTONCINI**” a área pública de retorno da Rua Barcelona, situada no loteamento Morada Mediterrânea, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de abril de dois mil e dezesseis (19/04/2016).

***Eng. MARCELO GASTALDO***

*Presidente*



(Autógrafo PL nº. 11.986 – fls. 2)

